

CUSTAS:- VRC 2.160,00; R\$ 360,72.- Iporã-Pr, 26 de Janeiro de 2.015.- Dou Fé.- Eu, Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Juramentada, Portaria 17/2014, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.- (JMS)

Prot.106.138.- Av.02.- Mat.19.915.- 20 de Fevereiro de 2.015.-

Que se procede a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a este Ofício pelo Sr. **LUIZ FELIPE DE ALKMIM**, anteriormente qualificado; neste ato representado por seu bastante procurador **Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI-RG nº 8.310.369-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 031.135.309-62, residente e domiciliado, na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; para constar na presente Matrícula a **EDIFICAÇÃO** de uma Residência em Alvenaria, com área de **69,90 m²** (Sessenta e noventa metros e noventa centímetros quadrados), com o valor de R\$ 48.930,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais).- E apresentou os seguintes documentos: HABITE-SE nº 010/2015; Alvará de Construção nº 001/2015; Certidão Negativa nº 122/2015; Certidão de Valor Venal; Certidão de Conclusão de Obras nº 009/2015; todos expedidos pela Prefeitura Municipal da cidade de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.- FUNREJUS – Isento conforme Lei 12.216 de 15 de Julho de 1998, Art. 3º § VII-b; C.N.- RRT Mínimo nº 3054253 - Inicial Individual; Registro Nacional: A34085-5, devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista Sonia Aparecida Herring.- Conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, em 05/01/2015.- Conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS:-** VRC 2.156,00; R\$ 360,05.- Iporã-Pr, 02 de Março de 2.015.- Dou Fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Escrevente Substituta, Portaria 04/96, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.- (JMS)

Prot.106.534.- Reg.03.- Mat.19.915.- 08 de Abril de 2.015.-

TRANSMITENTE:- LUIZ FELIPE DE ALKMIM, brasileiro, administrador, portador da CI-RG nº 125530915-SSP-PR e do CPF sob nº 079.309.049-03, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representado por **Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues**, brasileiro, administrador, portador da CI-RG nº 83103698-SSP-PR e do CPF sob nº 031.135.309-62, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

ADQUIRENTE:- PEDRO MARCIO PALMEIRA DA COSTA, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimento, portador da CI-RG nº 76371911-SSP-PR e do CPF sob nº 047.464.809-58, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH.-

VALOR:- R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).-

CONDICÕES:- As constantes do título, sendo que o transmitente dá ao adquirente plena e irrevogável quitação, transmite toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, aceitando por si, seus herdeiros e sucessores a presente venda e compra nos termos efetivados, respondendo pela evicção de direito.- Guia do ITBI nº 126/2015; Certidão Negativa nº 289/2015, Número do Imóvel: 490, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa de Inexistência de Ações Cíveis, Executivos Fiscais, Penhoras e Ações Reais Reipersecutórias,

Vide Ficha 1.2:::.....:R



M. 19.915



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula Nº. 19.915

Data: 08 de Abril de 2.015.-

Ficha: 1.2

assinada pelo Escrevente Designado Marcos Antonio de Freitas Zambolim, Certidão Negativa nº 2602/2015, não foi constatada a Existência de Reclamatórias, ou outros Procedimentos Trabalhistas, assinada pela Técnica Judiciária Maria Vilma de Oliveira Sampaio, expedida pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho, Palotina - Paraná.- D.O.I a ser expedida.- FUNREJUS - Isento, Lei nº 12.216 de 15/07/1998, Art. 3º, § VII-B, C.N.-

CUSTAS:- VRC 2.156,00; R\$ 360,05.- Conforme Lei nº 12.424, de 16 de Junho de 2.011.- Iporã-Pr, 09 de Abril de 2.015.- Dou Fé.- Eu, Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Juramentada, Portaria 17/2014, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.- (GHF)

Prot.106.534.- Reg.04.- Mat.19.915.- 08 de Abril de 2.015.-

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Paulo Roberto Pickler**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI-RG nº 3.922.419-4-SSP-PR e do CPF sob nº 695.747.909-91.-

DEVEDOR/FIDUCIANTE:- PEDRO MARCIO PALMEIRA DA COSTA, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimento, portador da CI-RG nº 76371911-SSP-PR e do CPF sob nº 047.464.809-58, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

TÍTULO:- Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH.-

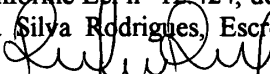
VALOR:- R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).-

CONDICÕES:- As constantes do título, sendo as Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; 2- Origem dos recursos: FGTS/UNIAO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 75.200,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento): R\$ 17.584,00; Recursos próprios: R\$ 1.216,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00.- 5- Valor de Financiamento para despesas acessórias (Custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; 6- Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 75.200,00; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 94.000,00; 8- Prazo total (meses): 360; 9- Taxa de Juros % a.a: 9.1- Sem Desconto: Nominal 7,16; Efetiva: 7,3997; 9.2- Com Desconto: Nominal: 5,00; Efetiva: 5.1162; 9.3- Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4,50; Efetiva: 4,5940; 9.4- Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.50000% a.a; Efetiva: 4.5939% a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+ j): 381,02; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 8,83; Total: R\$ 389,85.- 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/05/2015.- 10.2- Reajuste dos Encargos: De acordo com item

Vide Verso:.....



4.- 10.3- Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta.- 11- Data do Habite-se: 28/01/2015.- Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: **Pedro Marcio Palmeira da Costa**: Comprovada: 1.617,18; Não Comprovada: 0,00.- Para Cobertura do FGHAB: Devedor: **Pedro Marcio Palmeira da Costa**: Percentual: 100,00.- Elementos Identificadores do Débito Originário (Interveniente Quitante): Não se aplica.- O devedor aliena à Caixa, o presente imóvel, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os devedores possuidores diretos e a Caixa, possuidora indireta do imóvel.- As demais cláusulas e condições ficam as constantes da via arquivada neste Ofício.-

CUSTAS:- VRC 1.078,00; R\$ 180,02.- Conforme Lei nº 12.424, de 16 de Junho de 2.011.- Iporã-Pr, 09 de Abril de 2.015.- Dou Fé.- Eu, Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Juramentada, Portaria 17/2014, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.-  (GHF)

Av.-5/M-19.915

Prenotação nº 128.681 de 26/11/2021

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

TRANSMITENTE: PEDRO MÁRCIO PALMEIRA DA COSTA, CPF nº 047.464.809-58, anteriormente qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Ana Raquel dos Santos D' Angieri**, CPF nº 281.482.798-70, nos termos da Procuração lavrada em 12/04/2017, à Fl. 57 do Livro 3256-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento de procuração lavrada em 30/05/2017, à Fl. 088 do Livro 3264-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento de procuração lavrado aos 10/05/2018, à Fl. 194 do Livro 3312-P do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento de procuração lavrado aos 05/08/2021, à Fl. 203/204, do Livro 1491, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da cidade e Comarca de Bauru/SP.

Pelo requerimento particular firmado em Bauru/SP, aos 25/11/2021, subscrito pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciário que, após regularmente intimado em 21/08/2021 pelo Registro de Títulos e Documentos de Iporã/PR, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo o presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 97.966,41 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). **A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, bem como a quitação da dívida mediante termo próprio.** ITBI nº 288/2021, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 97.966,41, recolhida aos 24/11/2021, no valor de R\$ 1.959,33. Foi apresentado em nome do proprietário a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/11/2021, às 10:50:31, válida até 25/05/2022, Código de Controle: 3235.1C9B.D69B.E0B6, CND nº 1142/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves/PR, em 03/12/2021 e válida até 02/01/2022. Custas: 519,88, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 467,85, ISS: R\$ 23,39, Fundep: R\$ 23,39 e Selo Funarpen: R\$ 5,25. Funrejus Guia nº 47449184-2, recolhida em 06/12/2021, no valor de R\$ 195,93, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 97.966,41, emitida pelo



M. 19.915



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Iporã - Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Enéias dos Santos Coelho

Oficial Titular - Dec. Jud. 311/2017

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula nº 19.915

Data: 07 de Dezembro de 2021

Ficha: 3

Registrador. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5a36.32f3. b16c.ad10.184f.e174.1334.7d00.e596.51f0 e ed8d.a64d.87cf.789e.e80b.2432.793c.a2e6.efb4.1d6b. Iporã/PR, 07 de dezembro de 2021. Selo digital: F593V.khqPN.9WD35-7FFQU.MIYKs. Dou Fé. Enéias dos Santos Coelho, Oficial de Registro.



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 folha(s) e contendo 5 ato(s), foi extraída em INTEIRO TEOR da matrícula nº 19.915, em forma repográfica, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que se refere à situação jurídica do imóvel até a presente data. Iporã/PR, 08 de dezembro de 2021.

ASSINADA DIGITALMENTE

; FUNREJUS: 0,00; ISS: 0,00; FUNDEP: 0,00 - Total Geral: 0,00

